



Quatá

Investimentos

M12 - Área de Risco e Compliance - Procedimentos de Compliance e Análise dos Fatores de Risco

M13 - Área de Risco e Compliance - Análise da Carteira de Recebíveis e Modelagem de Collateral

É dever de todos os integrantes da Quatá Investimentos colaborar para a construção de um ambiente em que todos possam crescer e desenvolver seus talentos, assim como é também dever buscar sempre a coesão e o espírito de equipe com todos os colaboradores da Quatá Investimentos.

Nunca fique satisfeito com os resultados, busque sempre dar o seu melhor.

Influencie e motive. Incentive os outros a ter comprometimento. Pergunte-se se está fazendo o melhor pela empresa.

Acredite que você faz a diferença.

M12 - Área de Risco e Compliance - Procedimentos de Compliance e Análise dos Fatores de Risco

1. Orientações Gerais para os colaboradores da Área de Risco e Compliance:

- A Área de Risco e Compliance é responsável por fazer cumprir todo o conjunto de normas regulamentares e políticas de investimentos da Quatá Investimentos assim como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer a fim de evitar qualquer tipo de dano ao patrimônio dos fundos e dos cotistas;
- O sucesso da empresa depende do bom funcionamento da Área de Risco e Compliance. Todos os colaboradores da Área de Risco e Compliance devem assegurar que as diretrizes de investimento, transparência, risco e governança sejam cumpridas através de uma cultura de controles internos eficientes baseados na disciplina.
- Os colaboradores da Área de Risco e Compliance devem sempre assistir os gestores prestando-lhes todas as informações pertinentes a fim de evitar riscos ao patrimônio dos fundos da Quatá Investimentos.

2. Objetivo do Manual:

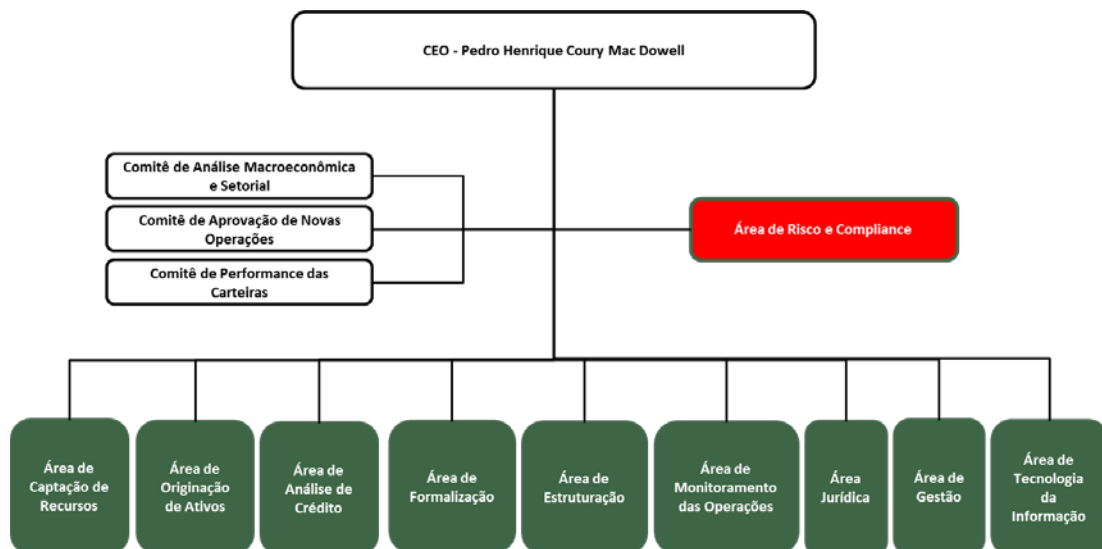
Padronizar procedimentos e orientar o usuário deste Manual nas atividades que envolvem os Procedimentos de Compliance e Análise dos Fatores de Risco.

3. Vigência e Competência:

Este conjunto de normas e regras de procedimento entrará em vigor a partir de 08/08/2008. A competência para fazer cumprir estas normas e regras é do responsável pela Área de Captação de Recursos.

4. Data da última atualização deste Manual: 06/10/2015

5. Posição da Área de Captação de Recursos no organograma:



PROCEDIMENTOS DE COMPLIANCE E ANÁLISE DOS FATORES DE RISCO

A Área de Risco e Compliance tem duas dimensões: O **Compliance** que vem do verbo em inglês “to comply”, que significa “cumprir, executar, satisfazer, realizar o que lhe foi imposto”, ou seja, compliance é o dever de cumprir, estar em conformidade e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da instituição. E o **Risco** que tem a prerrogativa de analisar todos os fatores que possam de alguma maneira impactar o patrimônio dos fundos a fim de detectar quaisquer desvios suficientemente relevantes que ensejem uma mudança de estratégia por parte dos gestores dos fundos.

A Área de Risco e Compliance deve rigorosamente acompanhar os pontos descritos neste manual **e sempre assistir e informar o CEO e os gestores dos fundos da Quatá Investimentos.**

É também prerrogativa da Área de Risco e Compliance **liberar ou impedir que os gestores incorporem uma operação** a qualquer fundo da Quatá Investimentos. Somente após verificados os pontos descritos a seguir que o responsável pela Área de Risco e Compliance pode liberar um operação e permitir que os gestores realizem a compra do ativo.

1 - PRINCIPAIS PONTOS NOS TRABALHOS DE RISCO E COMPLIANCE

1.1 - MAIORES EXPOSIÇÕES POR ORIGINADORES DE OPERAÇÕES

- A Área de Risco e Compliance deve sempre acompanhar o comportamento das maiores exposições entre as empresas que originaram as operações em carteira nos fundos da Quatá Investimentos;
- Caso alguma exposição esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores do desenquadramento e cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;
- Os relatórios de Composição das Carteiras dos fundos estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.2 - MAIORES EXPOSIÇÕES POR GRUPO ECONÔMICO

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar o volume de recurso alocado por grupo econômico, uma vez que é sabido que qualquer deterioração da qualidade creditícia de operações advindas de empresas de um mesmo grupo econômico podem gerar perdas financeiras e desequilibrar a relação risco x retorno buscada pelo gestores e pretendidas em regulamento;

- Caso alguma exposição esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores do desenquadramento e cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;

1.3 - MAIORES EXPOSIÇÕES POR ORIGINADORES DE OPERAÇÕES (EXPOSIÇÃO CONSOLIDADA EM TODOS OS FUNDOS DA QUATÁ)

- Da mesma maneira que é feito o acompanhamento das maiores exposições de empresas originadoras de operações **POR FUNDO**, a Área de Risco e Compliance deve sempre acompanhar o comportamento das maiores exposições de uma maneira **CONSOLIDADA EM TODOS OS FUNDOS DA QUATÁ**, ou seja, além de perseguir os limites por fundos é necessário cobrar que sejam respeitados os limites globais de exposição por originador;
- Caso alguma exposição esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores do desenquadramento e cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;
- Os relatórios de Composição das Carteiras dos fundos estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.4 - MAIORES CONCENTRAÇÕES POR SETOR

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar o volume de recursos alocados por setor econômico, uma vez que os limites setoriais são definidos em comitê na presença do CEO. Variações macroeconômicas, como alterações no perfil da inadimplência em certos setores econômicos, mudanças de marco regulatório ou legais, incertezas no mercado e comportamento da taxa de juros básica da economia, a SELIC, alteram os limites setoriais pretendidos;
- Caso alguma exposição esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores do desenquadramento e cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;
- Os relatórios das exposições dos fundos por setor estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.5 - INADIMPLÊNCIA DAS CARTEIRAS DE RECEBÍVEIS

- A Área de Risco e Compliance deve analisar o comportamento da inadimplência por sacado tanto nas carteiras em que o fundo comprou os créditos quanto nas carteiras de cobrança cujos

créditos estão cedidos fiduciariamente para constituir garantia a fim de identificar movimentos de default do sacado ou falta de performance operacional do cedente dos créditos;

- Caso algum movimento de inadimplência esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar sobre o desenquadramento os gestores e os officers responsáveis pelo relacionamento com a empresa originadora dos créditos de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;
- Os relatórios de inadimplência das carteiras de recebíveis estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.6 - INADIMPLÊNCIA NO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES EM CARTEIRA

- A Área de Risco e Compliance deve analisar se há algum evento de inadimplência no cronograma de pagamentos dos títulos em carteira nos fundos da Quatá Investimentos e criar um histórico das operações que apresentaram problemas de inadimplência;
- Caso algum movimento de inadimplência esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar sobre o desenquadramento os gestores e os officers responsáveis pelo relacionamento com a empresa

originadora do título de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;

- Os relatórios de inadimplência dos títulos em carteira estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.7 - MOVIMENTO DE RECOMPRA DE CRÉDITOS NEGOCIADOS

- A Área de Risco e Compliance deve analisar o movimento de recompra por parte dos cedentes dos créditos em carteira nos fundos da Quatá Investimentos a fim de identificar indícios de fraude e quaisquer incompatibilidades de cessão de direitos creditórios de determinados sacados;
- Caso algum movimento de recompra esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores e os officers responsáveis pelo relacionamento com a empresa originadora dos créditos de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;

1.8 - MAIORES INADIMPLENTES

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar o comportamento do volume de atrasos das empresas originadoras das operações que figuram entre as maiores inadimplentes e identificar quaisquer

riscos de deterioração creditícia caso a curva de atrasos esteja num comportamento que gere desconforto;

- Caso a curva de atrasos esteja apresentando um comportamento que indique deterioração creditícia da empresa originadora da operação, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores e os officers responsáveis pelo relacionamento com a empresa originadora da operação de modo a cobrar os ajustes devidos e limitar ou diminuir a exposição a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;
- Os relatórios de inadimplência estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.9 - INADIMPLENTES MAIS ANTIGOS

- A Área de Risco e Compliance deve informar aos gestores as inadimplências mais antigas e acompanhar as empresas originadoras destas operações a fim de mitigar o risco de perda no fundo e traçar a estratégia de recuperação;
- Os relatórios das inadimplências mais antigas das operações em carteira estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.10 - INADIMPLENTES RECORRENTES

- A Área de Risco e Compliance deve identificar os maus pagadores para mitigar o risco de crédito e direcionar de maneira mais eficiente novas operações;
- Sempre que um mau pagador tentar acessar os recursos dos investidores, seja ele sacado de um crédito cedido a um dos fundos ou uma empresa que originou uma operação de dívida, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;
- Os relatórios dos inadimplentes recorrentes e dos maus pagadores (black-list) estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.11 - DESENQUADRAMENTOS DAS GARANTIAS

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar a composição e o cronograma de colocação das garantias das operações, principalmente aquelas em que foram cedidos fiduciariamente créditos;
- A Área de Risco e Compliance deve informar o prazo para composição e antecipar possíveis desenquadramentos;

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar a utilização de garantias líquidas para pagamento das obrigações previstas no cronograma de pagamento dos títulos em carteira e possíveis desenquadramentos;
- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar a performance da carteira colocada em garantias e monitoramento das garantias reais através de visitas em loco.
- Caso algum movimento de desenquadramento das garantias esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar sobre o desenquadramento os gestores e os officers responsáveis pelo relacionamento com a empresa originadora do título de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;
- Os relatórios de desenquadramentos das garantias assim como a utilização destas garantias para cobrir eventos de inadimplência estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pelos gestores.

1.12 - COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar a composição de ativos e informar o prazo para diluição a fim de antecipar possíveis desenquadramentos.

- A Área de Risco e Compliance deve identificar a necessidade de notificação de cessão para sacados de cedentes Tier 3 e 4.

1.13 - MONITORAMENTO E CHECAGEM DE LASTRO

- A Área de Risco e Compliance deve Identificar possíveis cenários de fraude nas atividades de checagem de lastro dos créditos negociados com os fundos da Quatá Investimentos, sejam eles créditos adquiridos pelos fundos (ativos) ou créditos cedidos fiduciariamente e que constituem garantia de uma operação. Os principais indícios de fraude na checagem de lastro dos créditos são:
 - Índice de liquidez nos créditos cedidos igual a 100% (Sempre há alguma inadimplência associada à carteira de crédito);
 - Velocidade de envio das Notas Fiscais;
 - Analisar prazo de entrada da Nota Fiscal no sistema de contas a pagar do sacado;
 - Aumento de Diluição na carteira;
 - Baixo percentual de entrega das mercadorias;
 - Praça de pagamento divergente do local para onde foram enviados os boletos de pagamento.
- Caso algum movimento de monitoramento e checagem de lastro esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores e os officers responsáveis pelo relacionamento com a empresa

originadora dos créditos de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária;

- Os relatórios de monitoramento e checagem de lastro estão disponíveis para consulta no sistema QTS assim como em outros controles feitos pela Área de Monitoramento e pelos gestores.

1.14 - FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar o recebimento de documentos e a correta formalização dos contratos a fim de evitar possíveis passivos operacionais e problemas na execução de contratos, principalmente nos contratos de garantia em situação de stress com a empresa originadora da operação;
- A Área de Risco e Compliance deve checar a qualidade da formalização dos contratos das maiores exposições, além de realizar conferências aleatórias, verificando principalmente os poderes, firmas e a qualidade das travas em operações em que há cessão fiduciária de créditos que utilizam uma conta vinculada;
- Liberação das informações após a ciência de toda a estrutura.

1.15 - PROTESTOS

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar a evolução do histórico de protestos das empresas originadoras das operações e dos sacados das carteiras de créditos negociadas e realizar a fim de

antever e bloquear qualquer operação que possa trazer risco ao patrimônio do fundo.

- Caso algum movimento no comportamento dos protestos esteja em desacordo com as políticas de investimentos, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária.

1.16 - ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar os processos de execução e litígio de operações em carteira nos fundos da Quatá Investimentos e as diligências com os jurídicos terceirizados que são parte da análise de crédito das operações elegíveis aos fundos da Quatá Investimentos;
- Caso alguma informação advinda do acompanhamento Jurídico enseje bloqueio de operação, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente informar os gestores de modo a cobrar os ajustes devidos a fim de preservar o fundo de qualquer exposição desnecessária.

2 - MATRIZ DE RISCO E EXPOSIÇÃO CLEAN (VALOR-EM-RISCO)

- A Área de Risco e Compliance deve acompanhar qual a relação entre a exposição clean (parcela das dívidas que não estão atreladas

a garantias) e o volume de cotas subordinadas. Esse tipo de análise funciona como uma análise de Valor-em-Risco (Value at Risk, ou VAR) para operações de crédito;

- Caso os níveis de clean x o volume de cota subordinada estejam desequilibrados, a Área de Risco e Compliance deve imediatamente alertar os gestores e bloquear novas operações com parcela clean até que os níveis de Valor-em-Risco estejam em níveis considerados seguros;
- Os relatórios de Valor em Risco estão disponíveis para consulta em controles feitos pela Área de Risco e Compliance.

M13 - Área de Risco e Compliance - Análise da Carteira de Recebíveis e Modelagem de Collateral

1. Orientações Gerais para os colaboradores da Área de Risco e Compliance:

- A Área de Risco e Compliance é responsável por fazer cumprir todo o conjunto de normas regulamentares e políticas de investimentos da Quatá Investimentos assim como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer a fim de evitar qualquer tipo de dano ao patrimônio dos fundos e dos cotistas;
- O sucesso da empresa depende do bom funcionamento da Área de Risco e Compliance. Todos os colaboradores da Área de Risco e Compliance devem assegurar que as diretrizes de investimento, transparência, risco e governança sejam cumpridas através de uma cultura de controles internos eficientes baseados na disciplina.
- Os colaboradores da Área de Risco e Compliance devem sempre assistir os gestores prestando-lhes todas as informações pertinentes a fim de evitar riscos ao patrimônio dos fundos da Quatá Investimentos.

2. Objetivo do Manual:

Padronizar procedimentos e orientar o usuário deste Manual nas atividades que envolvam a Análise da Carteira de Recebíveis e Modelagem de Collateral

3. Vigência e Competência:

Este conjunto de normas e regras de procedimento entrará em vigor a partir de 08/08/2008. A competência para fazer cumprir estas normas e regras é do responsável pela Área de Risco e Compliance.

ANÁLISE DA CARTEIRA DE RECEBÍVEIS E MODELAGEM DE COLLATERAL

A análise da Carteira de Recebíveis tem como objetivo mapear o perfil da carteira e compreender suas principais características. Munidos destas informações, modelamos o nível ótimo de colateralização que uma carteira de recebíveis deve ter para neutralizar eventos de perda e diluição a fim de proteger o patrimônio do fundo.

Os três principais aspectos desta análise são (i) a *Análise da Carteira de Recebíveis*, a (ii) *Diligência do Perfil dos Recebíveis por Entrevista ou Visita in loco* e (iii) a *Modelagem do Nível de Colateralização da Carteira de Recebíveis*.

Os principais aspectos na (i) *Análise da Carteira de Recebíveis* são:

- Dados do Faturamento
- Faturamento Mensal
- Distribuição da geração das Duplicatas por faixa de valores
- Composição gráfica dos principais clientes da empresa
- Maiores Clientes por Volume de geração de Duplicatas
- Nível de Concentração entre os maiores clientes
- Distribuição dos Pagamentos por mês
- Distribuição dos Pagamentos por mês (% do Faturamento Total por mês)
- Nível de Inadimplência Mensal
- Nível de Inadimplência dos maiores Clientes
- Volume Mensal da Diluição do valor de face dos títulos
- Maiores Níveis de Diluição por Cliente
- Nível de Concentração da Diluição
- Volume Mensal das Devoluções
- Geração Mensal de Títulos Abertos
- Dias abertos dos Títulos sem registro de pagamento
- Nível de Geração de Títulos Abertos dos Maiores Clientes

A Análise da Carteira de Recebíveis tem por objetivo mapear, além dos níveis de inadimplência e perda, o nível de *Diluição* associado à carteira de recebíveis. É considerada “Diluição” toda a variação negativa do valor de

face do título emitido, isto é, quaisquer descontos e abatimentos que alteram o valor de emissão das duplicatas e a devolução.

A Análise da Carteira de Recebíveis gera um índice (uma nota) para cada cliente da empresa que é inserido no nosso sistema para formar a base de histórico de liquidez dos clientes.

Índice Quatá: $0,8 \times (\%Antecipada + \%Vencimento + \%De\ 06\ a\ 30\ dias + \%De\ 31\ a\ 60\ dias - \%De\ 61\ a\ 90\ dias - 2 \times \%Maior\ que\ 90\ dias) - 0,2 \times (\%Títulos\ Abertos/Fat.Total\ (Até\ 90\ dias) + \%Títulos\ Abertos/Fat.Total\ (Maior\ que\ 91\ dias) + \%Diluição)$

Em paralelo à Análise da Carteira de Recebíveis, é feito a (ii) *Diligência do Perfil dos Recebíveis por Entrevista ou Visita in loco*. Esta análise é um mapeamento qualitativo do perfil dos recebíveis, da política de venda e da política de crédito da empresa que irá originar os lotes de recebíveis. Esta diligência engloba os seguintes aspectos:

- Faturamento
- Análise da Cadeia e Análise do Produto
- Sistema
- Base de Clientes Ativos
- Ticket Médio e Prazo Médio
- Distribuição Geográfica das Vendas
- Tipo de Cliente
- Breakdown do Faturamento
- Concentração (% do Faturamento)
- Liquidez dos Recebíveis (Atraso)

M13 - Área de Risco e Compliance - Análise da Carteira de Recebíveis e Modelagem de Collateral

- PDD
- Devolução
- Abatimentos e Descontos
- Prorrogação
- Transporte
- Pedidos e Nota Fiscal
- Política de Crédito
- Política de Cobrança
- Sistema de Gerenciamento
- Desconto de Duplicatas
- Carteira de Duplicatas com Capacidade de Negociação
- Valor Médio das Duplicatas que pode ser negociadas

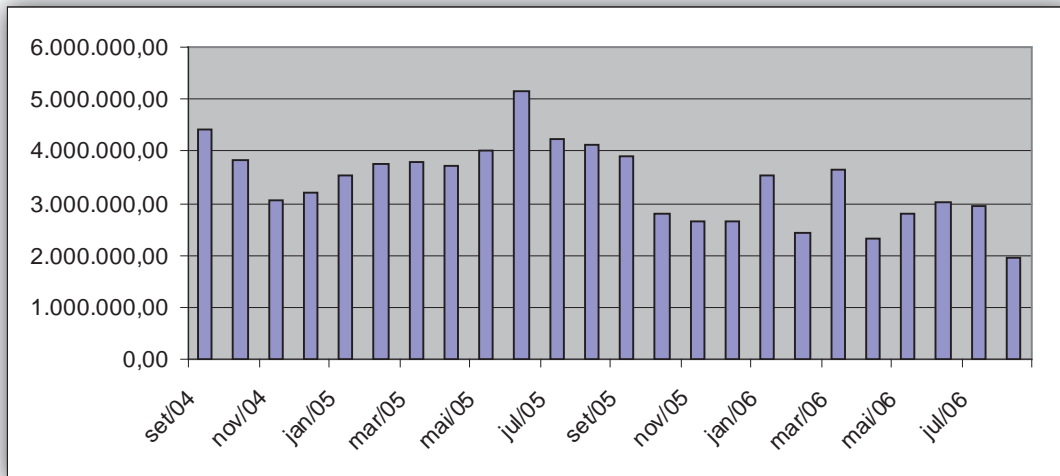
A partir destes dados, é feita a (iii) Modelagem do Nível de Colateralização da Carteira de Recebíveis que tem como output o nível de excesso recomendado para a empresa que originou a carteira de recebíveis dado um histórico de perda e diluição.

1 - ANÁLISE DA CARTEIRA DE RECEBÍVEIS

1. Dados do Faturamento

Faturamento de set-04 a a ago-05 (12 meses)	76.815.044,78
Faturamento 2005	74.328.355,48
Faturamento de set-05 a ago-06 (12 meses)	84.621.678,07
Faturamento 2006 (Até agosto)	62.620.577,90
Faturamento do Exercício	158.436.722,85
Prazo Médio da Carteira	54,63
Prazo Médio Ponderado pelo Faturamento	54,99
Ticket Médio da Carteira	1.711,75
Ticket Médio Ponderado pelo Faturamento	1.745,60

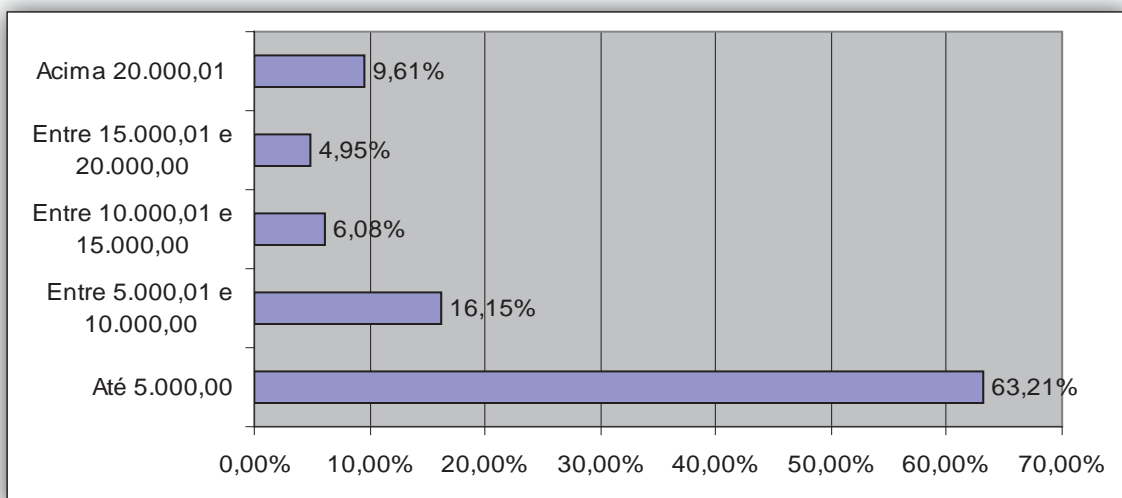
2. Faturamento Mensal



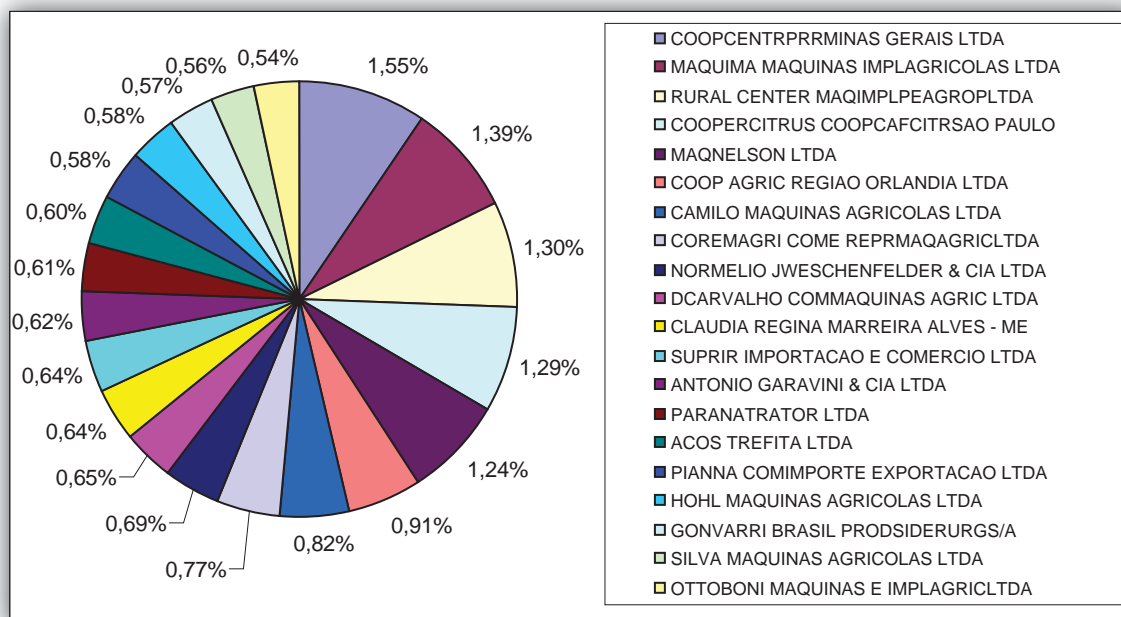
3. Distribuição da geração das Duplicatas por faixa de valores

Faixa de Valor	Volume	% Volume Total	Qtde
Até 5.000,00	R\$ 50.702.387,64	63,21%	44.121
Entre 5.000,01 e 10.000,00	R\$ 12.953.874,37	16,15%	1.890
Entre 10.000,01 e 15.000,00	R\$ 4.876.417,62	6,08%	404
Entre 15.000,01 e 20.000,00	R\$ 3.967.703,06	4,95%	231
Acima 20.000,01	R\$ 7.707.506,49	9,61%	231

4. Gráfico da distribuição da geração das Duplicatas por faixa de valores (volume das duplicatas em relação ao faturamento no exercício)



5. Composição gráfica dos principais clientes da empresa



6. Maiores Clientes por Volume de geração de Duplicatas

Cliente	Faturamento Total	(%)
COOPCENTRPRRMINAS GERAIS LTDA	R\$ 3.261.497,73	2,55%
MAQUIMA MAQUINAS IMPLAGRICOLAS LTDA	R\$ 3.128.838,30	2,39%
RURAL CENTER MAQIMPLPEAGROPLTDA	R\$ 2.061.747,06	1,80%
COOPERCITRUS COOPCAFCITRSAO PAULO	R\$ 2.051.752,02	1,79%
MAQNELSON LTDA	R\$ 1.009.874,51	1,04%
COOP AGRIC REGIAO ORLANDIA LTDA	R\$ 744.985,49	0,91%
CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 663.885,21	0,82%
COREMAGRI COME REPRMAQAGRICLTDA	R\$ 625.554,60	0,77%
NORMELIO JWESCHENFELDER & CIA LTDA	R\$ 558.288,53	0,69%
DCARVALHO COMMAQUINAS AGRIC LTDA	R\$ 525.462,56	0,65%
CLAUDIA REGINA MARREIRA ALVES - ME	R\$ 518.118,75	0,64%
SUPRIR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 517.923,07	0,64%
ANTONIO GARAVINI & CIA LTDA	R\$ 508.064,15	0,62%
PARANATRATOR LTDA	R\$ 494.114,58	0,61%
ACOS TREFITA LTDA	R\$ 484.945,75	0,60%
PIANNA COMIMPORTE EXPORTACAO LTDA	R\$ 475.225,04	0,58%
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 472.451,45	0,58%
GONVARRI BRASIL PRODSIDERURGS/A	R\$ 465.658,80	0,57%
SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 457.568,60	0,56%
OTTOBONI MAQUINAS E IMPLAGRICLTDA	R\$ 437.967,15	0,54%
COOPPLANTCANA ESTSAO PAULO LTDA	R\$ 422.400,55	0,52%
TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 422.095,43	0,52%
VEGRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 420.239,75	0,52%
BONETTI COMERCIO MAQSAGRICSLTDA	R\$ 403.820,84	0,50%

M13 - Área de Risco e Compliance - Análise da Carteira de Recebíveis e Modelagem de Collateral

7. Nível de Concentração entre os maiores clientes

Faixa de Clientes	Volume Gerado	(%)
5 maiores Clientes	R\$ 5.513.709,62	6,77%
10 maiores Clientes	R\$ 8.631.886,01	10,60%
15 maiores Clientes	R\$ 11.155.052,31	13,70%

8. Distribuição dos Pagamentos por mês

MÊS	Faturamento Total	Antecipada	No Vencimento	De 06 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Maior que 90	Diluição ¹	Juros ²	Abertos até 90 dias ³	Abertos mais que 91 dias ³
set-04	4.434.630,20	368.228,28	3.236.218,44	272.545,43	29.941,79	291.580,39	298.238,80	148.059,46	2.433,00		
out-04	3.813.249,22	308.224,61	2.661.737,34	434.270,12	101.105,15	19.958,72	131.360,98	225.983,01	2.034,00		
nov-04	3.053.449,66	337.326,19	2.319.447,57	222.671,44	40.802,52	67.046,96	104.958,64	24.694,53	1.835,00		55.756,62
dez-04	3.186.460,39	354.980,16	2.146.191,17	312.989,37	297.532,26	56.172,39	40.178,92	66.686,91	1.654,00		48.039,96
jan-05	3.551.073,68	466.191,04	2.562.346,10	271.762,60	51.479,62	34.545,88	71.073,83	100.158,64	2.076,00		36.451,05
fev-05	3.742.347,34	315.620,87	2.616.143,49	464.383,39	57.046,04	61.906,41	170.729,37	62.227,22	2.270,00		64.201,77
mar-05	3.782.825,97	337.722,69	2.859.846,68	296.615,94	80.942,80	10.240,00	182.752,22	32.101,18	2.375,00		1.179,63
abr-05	3.713.519,90	553.305,33	2.277.519,94	209.646,98	143.733,28	12.539,20	134.414,05	429.821,15	2.070,00		8.304,99
mai-05	4.016.894,29	401.932,17	3.045.198,11	386.977,58	110.331,39	10.814,80	8.651,06	66.767,88	2.132,00		1.860,57
jun-05	5.146.016,04	542.333,32	3.199.204,27	594.017,72	206.734,70	177.893,28	247.936,08	227.989,80	2.800,00		76.208,35
jul-05	4.240.889,73	517.145,90	3.118.594,70	301.159,78	109.025,44	15.066,78	119.776,10	91.494,95	2.655,00	2.160,96	35.485,58
ago-05	4.133.688,36	477.638,79	3.072.324,28	335.244,66	77.374,17	8.346,91	101.921,80	81.553,99	2.594,00		9.012,66
set-05	3.910.990,74	452.538,13	2.640.768,06	371.224,68	168.106,18	249.666,39	97.083,78	66.829,22	2.293,00		28.135,74
out-05	2.805.753,16	385.016,00	2.032.601,59	215.220,59	16.662,10	39.177,41	55.297,30	32.261,28	1.795,00	4.743,00	62.136,21
nov-05	2.650.131,92	411.545,04	1.817.205,73	190.066,49	118.253,17	20.670,09	8.998,49	8.806,23	1.513,00	30.599,10	53.739,73
dez-05	2.634.224,35	465.974,74	1.770.708,05	240.466,71	28.344,54	7.104,13	30.918,74	47.871,28	1.365,00	1.328,67	53.100,00
jan-06	3.542.529,67	420.079,96	2.586.500,10	269.166,67	143.678,01	28.781,17	10.827,61	29.177,68	1.711,00	44.763,59	21.369,33
fev-06	2.426.856,83	291.711,52	1.882.326,42	190.968,26	36.009,70	3.126,18	22.005,23	14.502,63	1.318,00	8.572,67	9.957,09
mar-06	3.632.515,67	363.067,14	2.566.883,36	304.926,73	79.754,32	13.318,01	84.014,25	71.708,20	1.941,00	154.542,64	3.936,00
abr-06	2.328.730,25	227.768,56	1.825.813,49	158.092,80	13.473,16	10.926,46	6.000,00	45.594,07	1.411,00	61.460,45	
mai-06	2.790.049,81	490.754,99	1.992.495,64	162.025,89	37.935,43	668,00	501,62	51.777,24	1.749,00	59.045,59	
jun-06	3.021.380,94	472.021,75	2.217.688,43	168.773,90	86.135,62	22.206,12		4.950,52	1.913,00	53.842,43	
jul-06	2.933.030,48	467.420,76	2.186.476,22	115.833,61	26.292,38			17.680,71	1.920,00	126.552,04	
ago-06	1.945.484,25	272.739,90	1.497.243,22	41.294,45				27.044,88	1.018,00	112.347,25	
Carteira	81.436.722,85	9.701.287,84	58.131.482,40	6.530.345,79	2.060.695,01	1.161.755,68	1.903.144,87	1.975.742,66	46.876,00	659.958,39	568.875,28

1. É considerada “Diluição” toda a variação negativa do valor de face do título emitido, isto é, quaisquer descontos e abatimentos que alteram o valor de emissão das duplicatas.

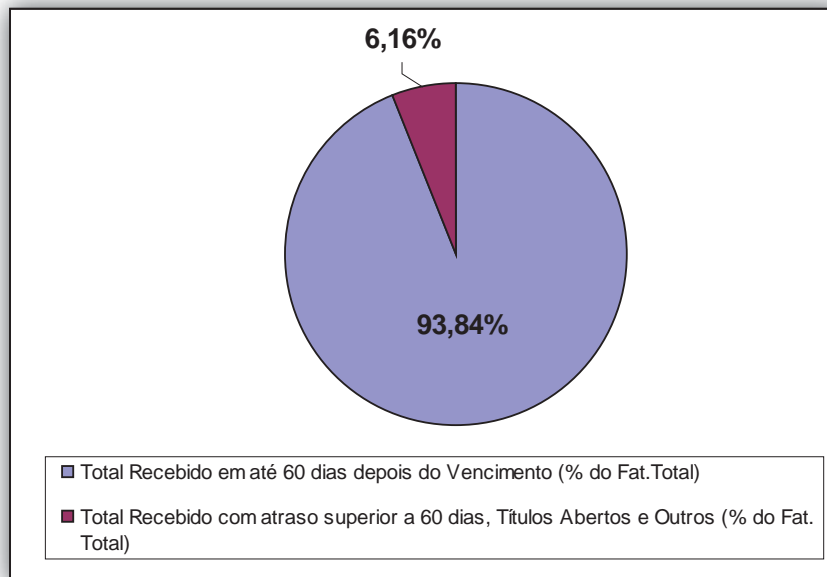
2. São considerados “Juros” toda a variação positiva do valor de face do título emitido, isto é, quaisquer valores referentes a multas, taxas ou juros que alteram o valor de emissão das duplicatas.

3. É considerado “Título Aberto” aquele sem registro de pagamento após o vencimento no período analisado.

9. Distribuição dos Pagamentos por mês em % do Faturamento Total por mês

MÊS	Faturamento Total	Antecipada	No Vencimento	De 06 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Maior que 90	Diluição	Juros	Abertos até 90 dias	Abertos mais que 91 dias
set-04	4.434.630,20	8,30%	72,98%	6,15%	0,68%	6,58%	6,73%	3,34%	0,05%	0,00%	0,00%
out-04	3.813.249,22	8,08%	69,80%	11,39%	2,65%	0,52%	3,44%	5,93%	0,05%	0,00%	0,00%
10ov-04	3.053.449,66	11,05%	75,96%	7,29%	1,34%	2,20%	3,44%	0,81%	0,06%	0,00%	1,83%
dez-04	3.186.460,39	11,14%	67,35%	9,82%	9,34%	1,76%	1,26%	2,09%	0,05%	0,00%	1,51%
jan-05	3.551.073,68	13,13%	72,16%	7,65%	1,45%	0,97%	2,00%	2,82%	0,06%	0,00%	1,03%
fev-05	3.742.347,34	8,43%	69,91%	12,41%	1,52%	1,65%	4,56%	1,66%	0,06%	0,00%	1,72%
mar-05	3.782.825,97	8,93%	75,60%	7,84%	2,14%	0,27%	4,83%	0,85%	0,06%	0,00%	0,03%
abr-05	3.713.519,90	14,90%	61,33%	5,65%	3,87%	0,34%	3,62%	11,57%	0,06%	0,00%	0,22%
mai-05	4.016.894,29	10,01%	75,81%	9,63%	2,75%	0,27%	0,22%	1,66%	0,05%	0,00%	0,05%
jun-05	5.146.016,04	10,54%	62,17%	11,54%	4,02%	3,46%	4,82%	4,43%	0,05%	0,00%	1,48%
jul-05	4.240.889,73	12,19%	73,54%	7,10%	2,57%	0,36%	2,82%	2,16%	0,06%	0,05%	0,84%
ago-05	4.133.688,36	11,55%	74,32%	8,11%	1,87%	0,20%	2,47%	1,97%	0,06%	0,00%	0,22%
set-05	3.910.990,74	11,57%	67,52%	9,49%	4,30%	6,38%	2,48%	1,71%	0,06%	0,00%	0,72%
out-05	2.805.753,16	13,72%	72,44%	7,67%	0,59%	1,40%	1,97%	1,15%	0,06%	0,17%	2,21%
10ov-05	2.650.131,92	15,53%	68,57%	7,17%	4,46%	0,78%	0,34%	0,33%	0,06%	1,15%	2,03%
dez-05	2.634.224,35	17,69%	67,22%	9,13%	1,08%	0,27%	1,17%	1,82%	0,05%	0,05%	2,02%
jan-06	3.542.529,67	11,86%	73,01%	7,60%	4,06%	0,81%	0,31%	0,82%	0,05%	1,26%	0,60%
fev-06	2.426.856,83	12,02%	77,56%	7,87%	1,48%	0,13%	0,91%	0,60%	0,05%	0,35%	0,41%
mar-06	3.632.515,67	9,99%	70,66%	8,39%	2,20%	0,37%	2,31%	1,97%	0,05%	4,25%	0,11%
abr-06	2.328.730,25	9,78%	78,40%	6,79%	0,58%	0,47%	0,26%	1,96%	0,06%	2,64%	0,00%
mai-06	2.790.049,81	17,59%	71,41%	5,81%	1,36%	0,02%	0,02%	1,86%	0,06%	2,12%	0,00%
jun-06	3.021.380,94	15,62%	73,40%	5,59%	2,85%	0,73%	0,00%	0,16%	0,06%	1,78%	0,00%
jul-06	2.933.030,48	15,94%	74,55%	3,95%	0,90%	0,00%	0,00%	0,60%	0,07%	4,31%	0,00%
ago-06	1.945.484,25	14,02%	76,96%	2,12%	0,00%	0,00%	0,00%	1,39%	0,05%	5,77%	0,00%
Carteira	81.436.722,85	11,91%	71,38%	8,02%	2,53%	1,43%	2,34%	2,43%	0,06%	0,81%	0,70%

10. Gráfico do Total recebido em até 60 dias depois do Vencimento (nível de adimplência)

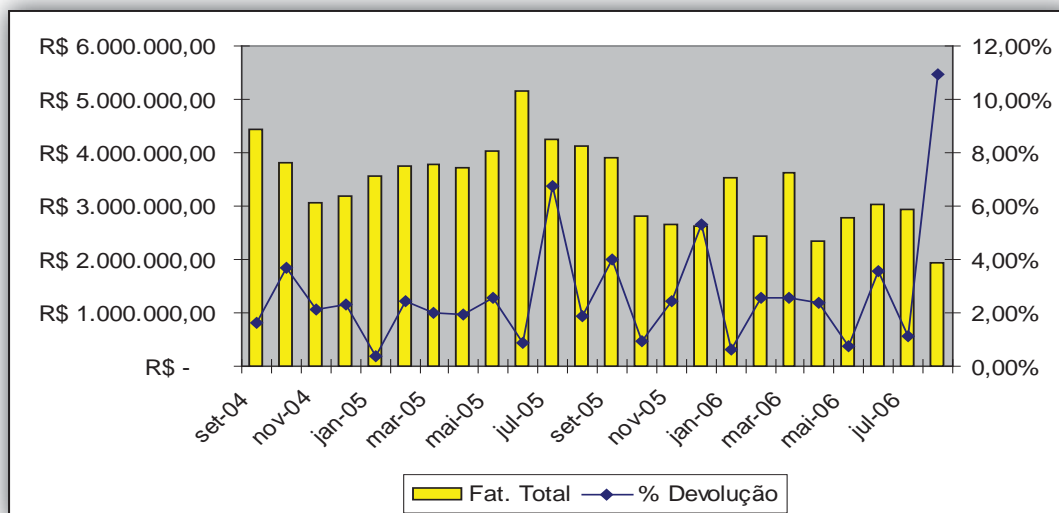


11. Volume Mensal das Devoluções

Mês	Devolução Mensal	Faturamento Total	Dev. Mensal/Fat. Total
set-04	R\$ 72.423,54	R\$ 4.434.630,20	1,63%
out-04	R\$ 141.375,73	R\$ 3.813.249,22	3,71%
nov-04	R\$ 64.960,12	R\$ 3.053.449,66	2,13%
dez-04	R\$ 74.297,19	R\$ 3.186.460,39	2,33%
jan-05	R\$ 13.509,04	R\$ 3.551.073,68	0,38%
fev-05	R\$ 91.580,44	R\$ 3.742.347,34	2,45%
mar-05	R\$ 75.228,60	R\$ 3.782.825,97	1,99%
abr-05	R\$ 71.930,73	R\$ 3.713.519,90	1,94%
mai-05	R\$ 102.909,11	R\$ 4.016.894,29	2,56%
jun-05	R\$ 45.701,09	R\$ 5.146.016,04	0,89%
jul-05	R\$ 285.825,12	R\$ 4.240.889,73	6,74%
ago-05	R\$ 78.289,22	R\$ 4.133.688,36	1,89%
set-05	R\$ 155.241,97	R\$ 3.910.990,74	3,97%
out-05	R\$ 26.004,69	R\$ 2.805.753,16	0,93%
nov-05	R\$ 64.057,39	R\$ 2.650.131,92	2,42%
dez-05	R\$ 140.187,49	R\$ 2.634.224,35	5,32%
jan-06	R\$ 22.486,05	R\$ 3.542.529,67	0,63%
fev-06	R\$ 62.526,03	R\$ 2.426.856,83	2,58%
mar-06	R\$ 92.654,33	R\$ 3.632.515,67	2,55%
abr-06	R\$ 55.901,26	R\$ 2.328.730,25	2,40%
mai-06	R\$ 20.968,38	R\$ 2.790.049,81	0,75%
jun-06	R\$ 108.503,55	R\$ 3.021.380,94	3,59%
jul-06	R\$ 33.574,42	R\$ 2.933.030,48	1,14%
ago-06	R\$ 213.267,44	R\$ 1.945.484,25	10,96%
Carteira	R\$ 2.113.402,93	R\$ 81.436.722,85	2,75%

5. Ocorre “Devolução” quando o produto ou o serviço fornecido pela empresa não atende às especificações previamente acordadas.

12. Gráfico da Evolução do Faturamento Mensal e da Devolução em relação ao Faturamento Mensal



13. Índice Quatá

	Faturamento Total	Antecipada	No Vencimento	De 06 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Maior que 90	Diluição	Abertos até 90 dias/Fat.Total	Abertos mais que 91 dias/Fat.Total	Índice Quatá
Carteira	81.436.722,85	11,91%	71,38%	8,02%	2,53%	1,43%	2,34%	2,43%	0,81%	0,70%	69,27%

CLIENTE	Faturamento Total	Antecipada	No Vencimento	De 06 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Maior que 90	Diluição	Abertos até 90 dias	Abertos > 91 dias	Índice Quatá
COOPCENTRRRMINAS GERAIS LTDA	1.261.497,73	6,02%	91,16%	1,03%	0,00%	0,00%	0,00%	1,23%	0,55%	0,00%	78,22%
MAQUIMA MAQUINAS IMPLAGRICOLAS LTDA	1.128.838,30	1,79%	31,71%	39,72%	8,64%	2,39%	10,20%	4,97%	0,77%	0,00%	46,12%
RURAL CENTER MAQIMPLPEAGROPLTDA	1.061.747,06	8,88%	74,90%	6,44%	4,74%	2,93%	1,23%	1,21%	0,71%	0,00%	71,27%
COOPERCITRUS COOPCAFCITRSAO PAULO	1.051.752,02	0,56%	93,20%	4,54%	0,00%	0,02%	0,00%	1,63%	0,06%	0,00%	78,28%
MAQNELSON LTDA	1.009.874,51	2,95%	101,72%	1,90%	1,88%	0,11%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	86,57%
COOP AGRIC REGIAO ORLANDIA LTDA	744.985,49	0,49%	92,86%	6,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,65%	0,08%	0,00%	79,88%
CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	663.885,21	7,71%	92,38%	0,00%	0,00%	0,16%	0,00%	0,36%	0,00%	0,00%	79,87%
COREMAGRI COME REPRMAQAGRICLTDA	625.554,60	4,39%	89,57%	3,40%	0,00%	0,00%	0,00%	2,40%	0,24%	0,00%	77,36%
NORMELIO JWESCHENFELDER & CIA LTDA	558.288,53	11,86%	88,06%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	79,86%
DCARVALHO COMMAQUINAS AGRIC LTDA	525.462,56	0,30%	98,13%	0,00%	2,31%	0,00%	0,00%	0,33%	0,10%	0,00%	80,50%
CLAUDIA REGINA MARREIRA ALVES - ME	518.118,75	7,79%	51,35%	24,75%	0,51%	0,00%	0,00%	15,25%	1,94%	0,00%	64,08%
SUPRIR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	517.923,07	8,31%	0,00%	12,94%	6,24%	0,00%	14,62%	34,26%	13,06%	22,79%	-19,99%
ANTONIO GARAVINI & CIA LTDA	508.064,15	31,56%	68,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%
PARANATRATOR LTDA	494.114,58	0,00%	99,11%	0,01%	0,09%	0,42%	0,11%	0,26%	0,00%	0,00%	78,79%

M13 - Área de Risco e Compliance - Análise da Carteira de Recebíveis e Modelagem de Collateral

ACOS TREFITA LTDA	484.945,75	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	53,10%	74,73%	23,22%	0,00%	0,00%	-	166,70%
PIANNA COMIMPORTE EXPORTACAO LTDA	475.225,04	1,71%	95,29%	0,29%	0,85%	0,00%	0,00%	1,56%	0,30%	0,00%		78,14%
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	472.451,45	33,95%	66,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%		79,98%
GONVARRI BRASIL PROSDIDERURGS/A	465.658,80	0,00%	0,00%	0,00%	70,83%	17,54%	47,80%	12,53%	0,00%	0,00%		-36,36%
SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	457.568,60	3,59%	96,04%	0,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		80,00%
OTTOBONI MAQUINAS E IMPLAGRICLTDA	437.967,15	4,00%	88,48%	11,93%	0,00%	1,58%	0,00%	0,00%	0,70%	0,00%		82,12%
COOPPLANTCANA ESTSAO PAULO LTDA	422.400,55	1,68%	98,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		80,00%
TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA	422.095,43	18,10%	78,62%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	3,26%	0,00%	0,00%		76,74%
VEGRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	420.239,75	1,29%	26,51%	66,54%	1,76%	0,00%	0,00%	0,00%	3,89%	0,00%		76,11%
BONETTI COMERCIO MAQSAGRICLTDA	403.820,84	17,59%	82,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		80,00%
COMERCIAL VITORIA DE MAQ AGRILTDA	397.382,45	15,25%	83,64%	0,22%	1,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		80,84%
CACOL AGRICOLA E COMILLONDRINA LTDA	392.717,28	0,89%	97,80%	1,51%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		80,24%
MAQ-PECAS MAQSAGRITAPIRA LTDA - ME	391.708,06	12,44%	75,97%	7,84%	0,00%	0,00%	0,00%	3,25%	0,49%	0,00%		76,25%

Índice Quatá: $0,8 \times (\%Antecipada + \%Vencimento + \%De\ 06\ a\ 30\ dias + \%De\ 31\ a\ 60\ dias - \%De\ 61\ a\ 90\ dias - 2 \times \%Maior\ que\ 90\ dias) - 0,2 \times (\%Títulos\ Abertos/Fat.Total\ (Até\ 90\ dias) + \%Títulos\ Abertos/Fat.Total\ (Maior\ que\ 91\ dias) + \%Diluição)$

2 - DILIGÊNCIA DO PERFIL DOS RECEBÍVEIS POR ENTREVISTA OU VISITA IN LOCO

CALL DE CARTEIRA	OBSERVAÇÃO
Faturamento	Entrevista com Financeiro / Gerente de Cobrança pra cruzar com os dados na análise
Análise da Cadeia	Em que ponto da cadeia produtiva está localizada a empresa?
Análise do Produto	Entender a diferenciação do produto + Vantagem competitiva + Em que a empresa e o produto se diferencia da concorrência
Sistema	Operam com CNAB de que banco? Como é o sistema da empresa? Consegue "conversar" com o sistema da Quatá Investimentos?
Base de Clientes Ativos	Clientes que fizeram alguma compra nos últimos 12 meses (Entrevista com Financeiro / Gerente de Cobrança)
Ticket Médio	Entrevista com Financeiro / Gerente de Cobrança
Prazo Médio	Entrevista com Financeiro / Gerente de Cobrança
Distribuição Geográfica das Vendas	Entrevista com Financeiro / Gerente de Cobrança
Tipo de Cliente	Agrupar os clientes por Grupo (Ex. % Varejo + % Atacado + % Grandes Redes) - (Entrevista com Financeiro / Gerente de Cobrança)
Breakdown do Faturamento	Faturamento por tipo de produto / linha de produtos / nicho de atuação
Concentração (% do Faturamento)	% Maior Cliente no Faturamento + % TOP 10 Clientes no Faturamento
Liquidez dos Recebíveis (Atraso)	Entender o aging da Liquidez (Ex. Quanto hoje está atrasado há mais de 60 dias? Quanto está em cobrança jurídica? A partir de quanto tempo mandam pro jurídico?)
PDD	Qual o critério de PDD? Quanto está provisionado? Quanto é Perda?

M13 - Área de Risco e Compliance - Análise da Carteira de Recebíveis e Modelagem de Collateral

Devolução	Existe Devolução? % do Faturamento? Devolução por especificações do produto (Alta complexidade)? Transporte? Problema operacional? Produto não pago é devolvido?
Abatimentos e Descontos	Qual Política de Desconto? Desconto Pós-venda (Grandes compradores podem solicitar este tipo de desconto)
Prorrogação	Como andam as prorrogações? Qual o motivo? Por aperto de caixa? Por atraso de entrega?
Transporte	Transportadora Terceirizada ou Própria? Atraso na entrega? Pra onde entrega? Muito distante (Ex. Empresa em São Paulo entregar em Manaus)
Pedidos + Nota Fiscal	Mapear como é feito os pedidos (risco de enviar borderô em cima de pedido) + Quando é emitido a Nota Fiscal + A empresa costuma enviar canhotos?
Política de Crédito	Fazem análise de crédito (SERASA + Balanço + Referências + Limites)
Política de Cobrança	Protesto Automático? Cobrança Jurídica da Inadimplência é feita internamente ou por terceiros? Qual o critério para enviar pro Jurídico de cobrança? Quanto foi enviado?
Sistema de Gerenciamento	Que sistema usa? Com qual banco operam (LAYOUT de CNAB)?
Desconto de Duplicatas	Estão Descontando Duplicatas? Quanto? Estão acessando Factoring?
Carteira de Duplicatas com Capacidade de Negociação	Quanto % do faturamento é pago à vista + Cheque + Depósito em Conta? Quanto % do faturamento paga boleto? Do que paga boleto quanto negocia? Do que paga em conta, quanto pode ser negociado via alteração de domicílio bancário?
Valor Estimado Médio da Carteira de Duplicatas que podem ser negociadas	Faturamento Médio x (Prazo Médio de Recebimento/30) x (% que paga boleto x %que que paga boleto e pode negociar)

3 - MODELAGEM DO NÍVEL DE COLATERALIZAÇÃO DA CARTEIRA DE RECEBÍVEIS

